

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 05 DE JULHO DE 2024 - CMAS - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de pagamento das despesas para capacitação e supervisão da Escuta Especializada do Instituto RANAI – Ensino, Desenvolvimento e Atendimento de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou Testemunhas de Violência com ênfase na construção do protocolo e fluxos da Escuta Protegida no Município de Piumhi-MG e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária do **CMAS** realizada no dia 05 de julho de 2024, Ata nº **15/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o pagamento de despesas para Capacitação e Supervisão da Escuta Especializada do Instituto RANAI – Ensino, Desenvolvimento e Atendimento de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou Testemunhas de Violência com ênfase na construção do protocolo e fluxos da Escuta Protegida no Município, incluindo itens para uso durante as atividades nos dias 08/07/2024 e 09/07/2024, sendo o recurso financeiro a ser utilizado proveniente de Emenda Parlamentar destinada aos serviços de média/alta complexidade, conta 42544-3/1.660.00, MDS Entidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 05 de julho de 2024.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente CMAS